



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de março de 2025.

Ofício S.G. nº 766/2025

Assunto: Resposta da indicação 74/2025 - Vereadora Marina Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

À Sua Excelência, a Senhora
Marina Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 766 de 2025- Resposta marina dornellas"

Código para verificação: **HN8AB2XW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 19/03/2025 às 16:06:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010586/2025 e o código **HN8AB2XW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Tel.: (11) 4143-7600

Itapevi, 18 de março de 2025

Memo nº 162/2025 SDUOS/PMI

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo
 A/C Secretaria de Governo

Resposta no documento digital PMI nº 10586/2025

Assunto/REF.: Indicação 074/25 CMI- Providências junto aos Correios quanto a criação de CEP para Rua Francisco Ribeiro de Castro Mont Serrat - Ver. Marina Dornellas

Ilmo. Senhor,

Em atenção ao que foram solicitadas providências cabíveis, venho por meio do presente pedir a gentileza de informar à Nobre Vereadora que **existe a situação impeditiva de se atender ao solicitado** pelo principal motivo de que o referido logradouro **não poder ser identificável e ou mesmo elegível de geração de CEP no momento**, mediante a **inexistência** do logradouro na planta oficial do município no local.

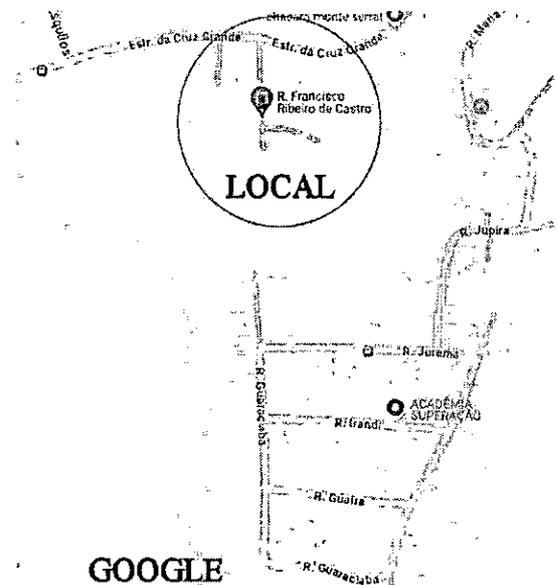


Imagem ilustrativa planta PRC do Município ao lado da representação de identificação do Google (não oficial) do caminho de servidão particular conhecido popularmente como "Francisco Ribeiro de Castro".

Informa-se também que as tipologias de "Caminho de Servidão" ; "Acesso particular" ; "Rua de servidão" ou "viela" não estão inseridas na hierarquia viária como um logradouro público em que se possa oficialmente: Erigir edificações, proceder o parcelamento do solo com frente para a mesma ou ainda se emitir o número oficial para imóveis ou parte deles com a testada de confrontação para tal, e considerando a **inexistência** até o momento, de lei específica decretando a **desafetação pública** e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

denominação oficial da área, fica esta Secretaria Municipal à disposição para o atendimento de futuras solicitações.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Ao
Ilmo. Sr. Jonatas Felipe Francisco

Secretário de governo
Secretaria de Governo

EFF



Assinaturas do documento



"memorando SDUOS 162-25"

Código para verificação: **W4ACFLSR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WALTER TANOUE HASEGAWA** (CPF: ***.389.518-**) em 19/03/2025 às 07:16:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010586/2025 e o código **W4ACFLSR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.